DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 18 de abril de 1990 ANO XIV Nº 73

Brasília em ritmo de festa

Aos 30 anos, a cidade prepara-se para o terceiro milênio buscando o amadurecimento político

Às vésperas de seu trigésimo aniversário, Brasília procura se adaptar à realidade do terceiro milênio. Superando a fase da epopéia que marcou o período da construção, a cidade vive os problemas do cotidiano como todas as grandes cidades. Para o secretário da Cultura, Márcio Contrim, Brasília amadurecida se prepara para uma nova experiência política (com as eleições de 3 de outubro) que se constituirá no ponto alto das comemorações de aniversário, que se estenderão de hoje até o final do ano.

A comissão encarregada de elaborar a programação de aniversário, da qual participam as secretarias de Indústria e Comércio, Cultura, Comunicação Social, Educação e Gabinete Civil, além de personalidades da sociedade civil, preparou uma série de eventos, com destaque para o dia 21 de abril (data do aniversário). A programação oficial será iniciada as 9h, com missa na Catedral, celebrada pelo cardeal arcebispo de Brasília, Dom José Falcão.

Às 11h, haverá entrega da Medalhas do Mérito Brasília, em solenidade na Praça do Buriti. Todos os novos ministros de Estado e os secretários recentemente empossados do GDF serão agraciados, além de outras personalidades civis e pioneiros, num total de 88 pessoas. Às 16h, os pioneiros receberão uma homenagem especial, preparada pela comissão de aniversário. Trinta representantes de diversas áreas, como construção civil, indústria e comércio serão agraciados com a Medalha do Mérito Alvorada, no Memorial JK.

Encerrando a programação do dia 21, a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional estará apresentando às 21h, nas Sala Villa Lobos, o concerto da Liberdade, com músicas selecionadas especialmente em exaltação à liberdade do Brasil, de Brasília e do mundo.

No dia 22, a festa será destinada ao povo, com programação na Torre de TV a partir das 10h, com a participação de grupos musicais, capoeiristas, poetas, exibição de vídeos e outras atrações. Às 14h o brasiliense poderá assistir com entrada franca no Estádio Mané Garrincha o jogo entre a seleção de Masters com a presença de Zico, Rivelino e outros craques, contra a seleção brasiliense.

A partir das 19h, a festa volta para a Torre de TV, com **show** musical e pirotécnico, encerrando a programação oficial. Paralelamente a estes eventos, uma série de atividades estão acontecendo no Parque da Cidade, Ginásio de Esportes, Jardim Botânico e outros espaços da cidade.

Operação previne incêndio florestal

Já está programado o esquema da Operação Incêndio Florestal que será lançada no dia 2 de maio pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e Companhia de Bombeiro Florestal, num trabalho conjunto com o Ibama, para orientar e conscientizar a população em geral dos cuidados para se evitar incêndios florestais.

Mesmo que o tempo esteja único a operação terá início pois a seca pode vir de repente, fazendo baixar a umidade relativa do ar desencadeando grandes problemas de incêndios, conforme afirmou o relações públicas do CBDF, coronel Edmilson Fonseca, lembrando que com vista à essa operação já estão sendo veiculados na imprensa local frases educativas.

Estão sendo impressos de 15 a 20 mil folhetos e folders que a Secretaria de Comunicação Social do CBDF estará distribuindo nas barreiras a serem montadas nas rodovias do DF. Alunos da rede de ensino também serão orientados através de palestras.

O comandante da Cia. de Bombeiro Florestal, major Carlos Alberto Ferreira explicou que o plano de desenvolvimento da Operação Incêndio Florestal será semelhante à realizada no ano passado, com algumas alterações.

Serão instalados cinco Grupos Avançados de Combate Florestal nas seguintes áreas: Águas Emendadas, Escolas Fazendárias, posto Colorado, trevo da BR-040 com EPCT e no cruzamento da estrada para Ceilândia com EPTC. Três Departamentos Avançados estarão em funcionamento no Parque Nacional de Brasília, Agrovila São Sebastião e Jardim Botânico. Neste último o destacamento já existe.

O major Alberto informou ainda que treze rotas operacionais estarão percorrendo as rodovias de acesso ao Plano Piloto e cidades-satélites e na Cia. de Bombeiro Florestal 84 homens estarão diariamente prontos para saírem a qualquer momento para atender casos de incêndios.

A primeira fase da Operação Incêndio florestal vai do dia 2 de maio a 11 de junho e empregará 96 homens por dia. Na segunda fase, de 11 de junho a 16 de julho serão acrescidos mais 34 homens e na última fase, a partir de 16 de julho até o término do evento, mais 42 homens. O major Alberto disse que o término da operação será em data eventual, prevista para final de setembro ou começo de outubro, e a partir da terceira fase estarão empenhados 172 homens/dia.

Luiz Lemos



A Companhia de Bombeiro Florestal vai orientar e conscientizar a população em geral para evitar incêndios

O comandante da Cia. de Bombeiro Florestal informou que a corporação estará recebendo nos próximos dias duas novas viaturas para atendimentos a casos de incêndio.

DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 18 de abril de 1990

O índio e a natureza em exposição na ECT

Encontra-se aberta à visitação pública, até o próximo dia 28, a exposição filatélica "O Índio e a Preservação da Natureza", na sala de Exposições Temporárias do Museu Postal e Telegráfico da ECT, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, bloco "A" nº 230 — Edifício Apolo. Uma homenagem ao Dia do Índio (19/04) a coleção foi montada unicamente com peças filatélicas nacionais integrantes do acervo do Museu Postal e Telegráfico da ECT, sendo composta por cinqüenta lâminas com textos escritos em Português e Inglês.

A pesquisa, realizada com total apoio da Fundação Nacional do Índio, procura mostrar o elemento indígena brasileiro desde sua origem até nossos dias, apontando suas dificuldades e a luta pela sobrevivência, enfocando ainda sua arte e a relação simbólica com a natureza, a qual protege com a própria vida. Além da coleção filatélica a exposição inclui peças de artesanato indígena cedidas pela Funai, envolvendo redes, bancos, armas, adornos pessoais, máscaras, cerâmica, plumaria e utensílios domésticos.

A exposição marca também o lançamento pela ECT de uma série de cinco cartões postais intitulada "Querubíndios", de autoria do artista Zélio Visconti, além de um carimbo comemorativo. A coleção "O Índio e a Preservação da Natureza" vai percorrer todas as capitais brasileiras, estando prevista sua exibição também nos Estados Unidos.

Novo horário

O Museu Postal e Telegráfico e a Galeria de Arte da ECT estão funcionando em novo horário nos finais de semana. Aos sábados o Museu e a Galeria estão abertos ao público no período das 9 às 13 horas, enquanto aos domingos e segundas-feiras permencem fechados ao público. De terça a sexta-feira o Museu continua funcionando das 9 às 18 horas e a Galeria entre 10 horas e 19h45.

Sekgundo informações da ECT, os novos horários foram estabelecidos com base em pesquisa de freqüência ao Museu e a Galeria, adaptando-se as expectativas dos visitantes. Além disso, o novo horário de funcionamento aos sábados coincide com o horário de abertura da agência filatélica, instalada em frente ao Museu Postal e Telegráfico, o que viabilizará visitas mais freqüentes dos filatelistas de Brasília ao museu e a galeria. Maiores informações sobre o funcionamento, o acervo e a visitação ao Museu Postal Telegráfico e a Galeria de Artes da ECT poderão ser obtidas através dos telefones 217-2614 e 217-2372.

Feira do Parque já é sucesso

A Administração do Parque da Cidade fez uma avaliação do público que tem visitado a Feira de Artesanato que pelo segundo final de semana consecutivo se instalou no Parque, e segundo o administrador Caranambú Bessa o número de pessoas no local tem aumentado. "Aproveitamos o feriado da Semana Santa para esta avaliação e pudemos sentir que tanto a população quanto os artesãos estão satisfeitos com essa iniciativa do GDF", disse ele.

Bessa afirmou que as pessoas foram surpreendidas com a feira no Parque da Cidade onde elas, até então, iam apenas para se divertir. Agora, enfatizou ele, o público tem no parque a opção de compra de artesanato com tranqüilidade e facilidade, além de poder contar com bom atendimento.

O administrador do Parque da Cidade disse que ouviu várias pessoas fazerem colocações nesse sentido, o que demonstra que a feira tem agradado de fato o público, os artesãos e o próprio GDF. No primeiro fim de semana de funcionamento, noventa artesãos expuseram seus trabalhos e este número já subiu para 120.

A feira começou pequena, mas está crescendo e será permanente, garantiu Bessa, acrescentando que para isso os artesãos do Distrito Federal estão sendo catalogados, conforme projeto em andamento na Secretaria de Serviço Social. Há um compromisso do GDF com os artesãos, de fazer no local, bancas patronizadas.

Caranambú Bessa disse, ainda, que desde 1981 existe a idéia de se instalar as feira de artesanato no Parque da Cidade, mas só agora com o apoio do governador Wanderley Vallim isso vem sendo concretizado.

IDR promoverá concurso para Auxiliar Geral

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos abrirá inscrições ao concurso público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na área de Administração Geral, no período de 23 a 24 próximo, das 13 às 17h, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01. O vencimento mensal oferecido é de Cr$ 9.616,60 e a jornada de trabalho é de trinta horas semanais.

No ato da inscrição, será necessário a apresentação de documento oficial de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de Cr$ 250,00, a ser recolhida na sede do IDR ou em qualquer agência do Banco de Brasília. Antes de pagar a taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. Dentre as atribuições previstas para o cargo estão as de serviços de portaria, vigilância, operações de elevadores, entrega e recebimento de correspondência, limpeza em geral, conservação de jardins e gramados, copa e cozinha, reparação de aparelhos de telecomunicações, carpintaria, marcenaria e motorista.

Os requisitos exigidos para efetuar a inscrição são os seguintes: ser brasileiro ou português com igualdade de direitos com brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor; ter idade mínima de dezoito anos; ser portador de comprovante de escolaridade correspondente a 4ª série do 1º grau; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino; possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no caso de opção de algumas especialidades; e ter boa saúde física e mental.

O concurso destina-se ao provimento de trinta vagas. O processo seletivo compreenderá três etapas: prova escrita objetiva, de caráter eliminatório, abrangendo conhecimentos específicos.

Fique por dentro

Mutirão

O administrador regional do Plano Piloto, César Lacerda, deu início ontem ao mutirão de limpeza, com o objetivo de preparar a cidade para as comemorações do seu 30º aniversário. Os trabalhos começaram na Praça do Buriti e outros pontos localizados ao longo do Eixo Monumental.

Centenas de funcionários da Novacap e do Serviço de Limpeza Urbana já estão trabalhando na recuperação das calçadas e gramados. O mutirão incluirá também serviços de limpeza, capina e varredura do Plano Piloto poda de grama, pintura de meio-fio e lavagem dos pontos de ônibus.

Jogos

As inscrições para os Jogos Abertos da Terceira Idade, para pessoas com mais de 45 anos, continuam abertas na Aeti ou no Defer exigindo-se apenas atestado médico atualizado. A competição, que se realiza pela terceira vez, integra o programa comemorativo do trigésimo aniversário de Brasília e terá abertura oficial no próximo dia 24, às 9h, no Ginásio Cláudio Coutinho. Doze ônibus vão garantir transporte aos participantes do acontecimento.

A partir das 9h30 serão realizadas as provas de natação, sendo que as competições de atletismo, incluindo marchas,caminhadas e peso ocorrerão no dia 26. Os jogos de peteca serão disputados no dia 25.

Comemoração

O Sesi está preparando uma extensa programação para comemorar o Dia do Trabalhador. O ponto alto da festa é a XX Corrida do Trabalhador que será realizada no dia primeiro de maio, às 16h30, num percurso de 10 quilômetros, saindo da Faculdade Católica de Taguatinga até o Sesi local.

Durante todo o dia primeiro, vários eventos estarão acontecendo no ginásio de esportes do Sesi de Taguatinga, com entrada gratuita. Às 9 h haverá a abertura dos Jogos Operários e logo após, a apresentação das academias de dança e ginástica da cidade-satélite.

O Sesi convidou ainda o conhecido grupo Aqualoucos, da AABB para um espetáculo. Paralelamente, acontecerá a apresentaçaão de peças teatrais, além de um grupo de folclore gaúcho, no final da tarde.

As inscrições estão abertas até o dia 27 de março e é gratuita.

Prova

A prova escrita do concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública, na área de Desenvolvimento Urbano, vai ser realizada no próximo domingo, às 14h30, em locais definidos conforme o número de inscrição. O candidato deverá comparecer ao teste com trinta minutos de atecedência, munido do cartão de inscrição, documento de identidade contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul forte.

Os candidatos com inscrição do número um a 1 mil, farão a prova no Escola Normal de Brasília, na W5 Sul, quadra 909; de 1001 a 1504, no Centro de Ensino Caseb, W5 SUl, Quadra 909; de 1505 a 2204, no Centro Educacional Gisno, localizado na SGAN 907, Bloco A; e de 2205 a 2794, no Centro Educacional CAN, na L2 Norte,quadra 610.Já os inscritos de 2795 a 3514, deverão fazer o seu teste no Centro Educacional Setor Leste, L2 Sul, quadra 611/612; de 3515 a 3994, no Centro Educacional Setor Oeste, à W5 Sul, quadra 911/912; e de 3995 a 4138, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, área especial nº 01.

Furtos

Do dia 9 a 14 de abril, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos reduziu o índice de furto de carros para uma média de seis. Os resultados são frutos da operação direcionada à repressão do ilícito penal na espécie de furto, desmonte e comercialização de peças. Neste período foram apreendidos 50 veículos, dos quais 30 produtos de furto e 17 motores.

Os principais pontos de fiscalização foram as oficinas e os ferro-velhos, além dos pontos de comercialização.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr$ 100,00

LEI Nº 91, DE 30 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Republicada em suplemento a esta edição por haver sido publicada em paginação imprópria no DODF de 02/04/90.

DECRETO Nº 12.318, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 07/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 064.024/75,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 07/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o projeto do Míni — Ginásio integrante do Centro Desportivo Presidente Médici, localizado na Zona Cívico — Administrativa da Região Administrativa do Plano Piloto — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990
102º da República e 30º e Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.319, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 06/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.138/80,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 06/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou nova redação para o item 5 da NGB 41/85, assim definida em NOTA complementar:

"5 — Altura máxima de edificação — 7,00m a partir da cota de soleira determinada pela Administração Regional do Gama, inclusive a caixa d'água e casa de máquinas".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JULIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.320, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 03/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.120/88,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 03/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de áreas destinadas a instalação de subestação de distribuição de energia elétrica da Companhia de Eletricidade de Brasília, localizadas nas Quadras Externas — QE 13, QE 15, QE 17, QE 19, e nas Entrequadras EQ 15/17, EQ 19/21, EQ 24/26, EQ 26/28, EQ 28/30, EQ 30/32, EQ 32/34 e EQ 34/36, consubstanciadas no Projeto Urbanismo Parcelamento — URB 122/89 e no respectivo Memorial Descritivo MDE 122/89, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA II, RA X.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JULIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.321, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 53/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.004.058/86,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 53/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o projeto para edificação no Lote P, QI 04, Trecho 04 — atual QI 09, do Setor de Habitações Individuais Sul — SHIS, Região Administrativa do Plano Piloto — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 11.300, de 04 de novembro de 1988.

Brasília, 17 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JULIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.323, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 12/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.001.618/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 12/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 06/90, para a Área Especial 11/13, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama — RA II.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.324, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 13/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.856/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 13/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o projeto URB 01/90, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 01/90 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 01/90, destinados à implantação da feira livre da Administração Regional de Samambaia — RA XII.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.325, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 02/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.012/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 02/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão para Biblioteca do Lote A da Entrequadra Sul — EQS 512/513, Região Administrativa do Plano Piloto — RA I, acrescentando na NGB 52/89 a NOTA abaixo:

"Os dispositivos contidos nestas normas são extensivos ao Lote A do Supermercado localizado na EQS 512/513".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.326 DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 14/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.273/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 14/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a anotação da alteração do item 4 integrante da NGB 56/89, cujos afastamentos laterais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nas quadras pares, a lateral direita é de 5,00m e a lateral esquerda é de 15,00m; nas quadras impares, a lateral direita é de 15,00m e a lateral esquerda é de 5,00m".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.327,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 17/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.125/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 17/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o projeto de arquitetura para edificação do Centro Cultural e Assistencial MAHIKARI, no lote A, Entrequadra Norte — EQN 106/107, Região Administrativa do Plano Piloto — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.328,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 20/90-CAUMA, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.171/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 20/90 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as seguintes Normas Gerais de Construção para as Regiões Administrativas do Plano Piloto — RA I e do Cruzeiro — RA XI: NGC 001 — Normas Gerais e Disposições Transitórias, NGC 010 — Caixa Receptora de Correspondência, NGC 015 — Brises, Grades e Toldos, NGC 019 — Critério para Cálculos de Áreas das Edificações, NGC 022 — Projetos e NGC 025 — Execução e Fiscalização de Obras.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.329,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 15/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.214/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 15/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que alterou o uso dos Lotes 01, 03, 07 e 09, da QS-9, Bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga — RA III, de Clube Social Esportivo, para de Fins Sociais.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.330,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 10/90-CAUMA, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.128/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 10/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou as seguintes Normas Gerais de Construção, para as Regiões Administrativas do Plano Piloto — RA I e do Cruzeiro — RA XI: NGC 023 — Licenciamento, NGC 026 — Construção de Obras.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.331,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089,de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320,de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.200.000,00
23002.08482472.842	0000 - PROMOCOES CULTURAIS			2.200.000,00
	0001 - REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	2.200.000,00
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			2.200.000,00
53001.08482472.842	0000 - PROMOCOES CULTURAIS			2.200.000,00
	0001 - REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	00	2.200.000,00
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.		TOTAL		2.200.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.200.000,00
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	2.200.000,00

DECRETO Nº 12.322,DE 17 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Decisão nº 04/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.156/89,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 04/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou para o Lote A da Área Especial 12 da QE 38 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA — II — RA X, os dispositivos normativos consubstanciados na NGB 135/89,

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1990

102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ARTHUR COELHO DE MELLO, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.878-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 11 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ARTHUR COELHO DE MELLO, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.878-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 11 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, alínea "d", do Decreto nº 5.272, de 06 de julho de 1980,

RESOLVE:

Nomear o Coronel QOPM LAURO SILVESTRE DE FREITAS, matrícula nº 00.050/7, para a função de Membro do Conselho da Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier", em substituição ao Coronel QOPM JOÃO SERENO FIRMO – matrícula nº 00.044/2.

Brasília, 17 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 81.653/1, para exercer a Função de Confiança de Superintendente, Código LT-DAS-101.4, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU.

Brasília, 17 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR para exercer o cargo de Secretária-Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar JURACI ALVES DAS CHAGAS, matrícula nº 2.155-5, Aposentado, da função de Vice-Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 04.982-4, Assessora do Secretário de Administração do Distrito Federal, Membro Efetivo da Comissão de Licitação-SEA, para exercer a função de Vice-Presidente da referida Comissão.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALD ORNELAS DE ARAÚJO GOES, Programador, do Ministério da Agricultura, matrícula nº 51.531—0, colocado à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Secretário Adjunto, Código Especial 02, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília—DF, 16 de abril de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF do dia 17.04.90)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 041,DE 10 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Aprovar na forma do quadro anexo o Detalhamento dos Subprojetos e Subatividades do Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, atualizados nos termos dos artigos 5º e 7º da Lei nº 89,de 29 de dezembro de 1989.

Brasília, 10 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 70, de 12.04.90)

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

EM Cr$

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49063 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL
1058323.5009 0000	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES	4110.00	020	201.786.100,00	741.143.320,00	394.151.439,81	1.135.294.759,81
0001	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES	4110.00	020	201.786.100,00	741.143.320,00	394.151.439,81	1.135.294.759,81
1058323.5011 0000	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	020	28.110.265,24	51.110.265,24	27.231.818,32	78.342.083,56
0001	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	020	28.110.265,24	51.110.265,24	27.231.818,32	78.342.083,56
1163353.5012 0000	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS	4120.00	020	3.032.032,65	3.032.032,65	1.457.722,51	4.489.755,16
0001	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS	4120.00	020	3.032.032,65	3.032.032,65	1.457.722,51	4.489.755,16
1163353.5013 0000	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES	4110.00	020	3.055.875,00	3.055.875,00	1.695.412,50	4.751.287,50
0001	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES	4110.00	020	3.055.875,00	3.055.875,00	1.695.412,50	4.751.287,50
1163353.5014 0000	OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	020	7.702.864,22	26.702.864,22	7.309.924,58	34.012.788,80
0001	OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	020	7.702.864,22	26.702.864,22	7.309.924,58	34.012.788,80
1163353.5191 0000	SENTENCAS JUDICIAIS	4190.00	020	3.301.750,00	3.301.750,00	1.584.282,54	4.886.032,54
0001	SENTENCAS JUDICIAIS	4190.00	020	3.301.750,00	3.301.750,00	1.584.282,54	4.886.032,54
1163353.6002 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	3111.00	020	66.923.982,00	241.923.982,00	178.813.652,38	419.737.634,46
		3113.00	020	14.809.894,82	86.809.894,82	72.501.543,65	159.311.437,47
		3120.00	020	4.598.655,89	12.598.655,89	6.117.789,75	18.716.444,84
		3131.00	020	23.085,00	23.085,00	12.965,59	35.950,59
		3132.00	020	41.331.894,70	72.204.894,70	32.232.385,70	104.438.482,40
		3191.00	020	48.183.781,97	17.183.781,97	8.169.044,66	25.272.746,63
		3192.00	020	5.795.194,54	5.795.194,54	2.690.598,07	8.485.792,61
		3253.00	020	11.147,27	11.147,27	9.729,05	20.876,32
		3255.00	020	4.512.774,98	14.512.774,98	6.714.483,66	21.227.258,64
		3280.00	020	3.669.362,67	20.669.362,67	9.971.071,13	30.640.433,20
				181.779.604,72	471.653.893,72	316.482.363,03	788.086.256,75
0001	FUNCIONAMENTO DA TERRACAP	3111.00	020	66.923.982,00	241.923.982,00	178.813.652,38	419.737.634,46
		3113.00	020	14.809.894,82	86.809.894,82	72.501.543,65	159.311.437,47
		3120.00	020	4.598.655,89	12.598.655,89	6.117.789,75	18.716.444,84
		3131.00	020	23.085,00	23.085,00	12.965,59	35.950,59
		3132.00	020	41.331.894,70	72.204.894,70	32.232.385,70	104.438.482,40
		3191.00	020	48.183.781,97	17.183.781,97	8.169.044,66	25.272.746,63
		3192.00	020	5.795.194,54	5.795.194,54	2.690.598,07	8.485.792,61
		3253.00	020	11.147,27	11.147,27	9.729,05	20.876,32
		3255.00	020	4.512.774,98	14.512.774,98	6.714.483,66	21.227.258,64
		3280.00	020	3.669.362,67	20.669.362,67	9.971.071,13	30.640.433,20
				181.779.604,72	471.653.893,72	316.482.363,03	788.086.256,75

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
0,00	2.049.862.964,12	579.269.148,44	200.817.148,31	1.269.776.767,37	2.049.862.964,12

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 044, DE 17 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER.

Brasília, 17 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1.990 — Em Cr$

51000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51003.04180212.094	0000 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3111.01	00	37.270.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	11.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	1.885.564,99	
		3120.00	20	218.032,03	
		3120.00	23	2.505.000,00	
		3131.00	00	228.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	3.078.806,43	
		3132.00	20	181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3280.00	00	383.498,00	
		3280.00	23	200.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		4120.00	00	1.350.021,00	63.785.232,63
51003.04180212.094	0001 - FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3111.01	00	37.270.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	11.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	1.885.564,99	
		3120.00	20	218.032,03	
		3120.00	23	2.505.000,00	
		3131.00	00	228.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	3.078.806,43	
		3132.00	20	181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3280.00	00	383.498,00	
		3280.00	23	200.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		4120.00	00	1.350.021,00	63.785.232,63

RECURSOS DO TESOURO	REC. DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
55.533.687,90	8.251.544,73	49.711.986,42	12.723.225,21	1.350.021,00	63.785.232,63

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 045, DE 17 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB.

Brasília, 17 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCICIO DE 1.990 — EM Cr$ 1,00

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50002 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			1.418.985.000
	TRANSPORTE URBANO			1.418.985.000
	ADMINISTRACAO GERAL			1.400.985.000
1691021.6009 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB			1.307.840.000
0001	FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB			1.307.840.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		580.000.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		703.118.960	
	INVESTIMENTOS		18.981.040	
	INVERSOES FINANCEIRAS		1.740.000	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.000.000	1.307.840.000
1691021.5178 0000	PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			54.275.000
0001	PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			54.275.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	54.275.000		54.275.000
1691021.5197 0000	MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			38.870.000
0001	AQUISICAO DE MOTORES NOVOS PARA O PARQUE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			38.870.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	38.870.000		38.870.000
1691571.5154 0000	OBRAS E INSTALACOES			18.000.000
0001	OBRAS E INSTALACOES			18.000.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	18.000.000		18.000.000
TOTAL		111.145.000	1.307.840.000	1.418.985.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
50002 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1691021.6009 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA			1.307.840.000
0001	FUNCIONAMENTO DA TCB	3111.00	020	432.000.000
		3113.00	020	148.000.000
		3120.00	020	400.000.000
		3130.00	020	200.012.000
		3191.00	020	3.000.000
		3192.00	020	6.800
		3253.00	020	160
		3260.00	020	98.000.000
		3280.00	020	2.100.000
		4120.00	020	18.981.040
		4210.00	020	1.200.000
		4250.00	020	540.000
		4350.00	020	4.000.000
1691021.5178 0000	PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA			54.275.000
0001	PROJETO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA	4110.00	022	54.275.000
1691021.5179 0000	MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			38.870.000
0001	AQUISICAO DE MOTORES NOVOS PARA O PARQUE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4120.00	021	38.870.000
1691571.5164 0000	OBRAS E INSTALACOES			18.000.000
0001	OBRAS E INSTALACOES	4110.00	020	18.000.000
TOTAL				1.418.985.000

50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50002 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.325.300.000	DESPESAS CORRENTES		1.283.118.960
RECEITA DE SERVICOS	1.325.300.000		DESPESAS DE CUSTEIO	1.183.018.800	
			TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.100.160	
TOTAL		1.325.300.000	TOTAL		1.283.118.960
RECEITAS DE CAPITAL		93.685.000	DESPESAS DE CAPITAL		135.866.040
ALIENACAO DE BENS	540.000		INVESTIMENTOS	130.126.040	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	38.870.000		INVERSOES FINANCEIRAS	1.740.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.275.000		TRANSFRENCIAS DE CAPITAL	4.000.000	
TOTAL		93.685.000	TOTAL		135.866.040

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.325.300.000	DESPESAS CORRENTES	1.283.118.960
RECEITAS DE CAPITAL	93.685.000	DESPESAS DE CAPITAL	135.866.040
TOTAL	1.418.985.000	TOTAL	1.418.985.000

50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
50002	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.325.300.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.325.300.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			93.685.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		540.000	
2200.10.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	540.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		38.870.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		54.275.000	
2530.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	54.275.000		
	TOTAL			1.418.985.000

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 29.03.90, PEDRO LOPES DE SOUZA, Analista de Orçamento, matrícula 11.199-6, Código AOAL — 19H, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de abril de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da portaria nº 002/89—SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula 17.824—1 Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do DER, para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, código DAS 101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

NÚCLEO BANDEIRANTE, 10 de abril de 1990.

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da portaria nº 002/88—SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Cargo Fiscal de Obras, matrícula 27.652—9, Classe 3ª I, para exercer a função de Chefe de Fiscalização de Obras, Código DAI 111.3, na Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

NÚCLEO BANDEIRANTE, 10 DE ABRIL DE 1990

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da portaria nº 002/88—SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR WALTER CARLOS ALARCÃO, matrícula 17.824—1 Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do DER, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, código DAI.111.3 da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo em comissão.

NÚCLEO BANDEIRANTE, 10 de abril de 1990.

JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.004283/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HURANDIR MESQUITA MOTTA, do Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 871, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.689/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 09.396—3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.716/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11.678—5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.678/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL SOARES SANTANA, matrícula nº 14.970—5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176 , item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.184/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO MOREIRA, matrícula nº 11.830-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.932/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.383/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PARIZETE DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 16.840-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732 ., de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.200/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LEONICE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 05.322-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.237/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO DE SOUZA, matrícula nº 14.282-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184,, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.236/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, matrícula nº 14.944-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001,327/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDETE QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº 14.463—0, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 030.003.597/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HAIDÊ MOSTARDEIRO WERBERICH, matrícula nº 7.187—0, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.066/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL ALVES DA CRUZ, matrícula nº 15.785-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; com a redação dada

pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184 , item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.244/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA CALDEIRA QUIRINO, matrícula nº 12.112-6, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.224/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL FARIA DE SANTANA, matrícula nº 11.187-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.023/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIR MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 09.906-6, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.434/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ DE SOUSA MOURA, matrícula nº 08.889-7, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item 1 e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.301/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REIS E SILVA, matrícula nº 07.631-7, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.758/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE SPINDOLA GONÇALVES, matrícula nº 14.183-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.261/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALGISA DA ASCENÇÃO DOS SANTOS PERES, matrícula nº 12.171-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.051/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA RIBEIRO, matrícula nº 05.199-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.082,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS LUIZ MAGALHÃES, matrícula nº 14.279-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II,e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.841/90

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GUENTHER RIEDEL, matrícula nº 04.555-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item, II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.159/90

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLINDO MARTINS RAPOSO, matrícula nº 03.769-9, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.709/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELY DE CALASANS FALCON, matrícula nº 04.904-2, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.263/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDECY PATRICIO GUERINO, matrícula nº 12.304-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.030/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CECY ANTUNES LIBERATO, matrícula nº 07.584-1, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.751/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 11.511-8, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.001.787/90
INTERESSADO: EMÍLIA KAZUE SAWAKI
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento da servidora EMÍLIA KAZUE SAWAKI, Médica, matrícula nº 110.032-07, lotada na Unidade de Oftalmologia do Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do 1º Simpósio de Oftalmologia no Centro de Oftalmologia Barraquer, em Barcelona — Espanha, no período de 13 a 19 de maio de 1990.

Brasília, 12 de abril de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.022.510/89
INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES FERREIRA NETO
ASSUNTO: Solicita Bolsa de Estudos

Reitero a autorização concedida ao servidor para participar de Curso de Endoscopia Terapêutica, na Universidade "La Sapiensa", em Roma, Itália, em virtude do novo período de duração previsto, de maio de 1990 a maio de 1992.

Permanecem as demais condições para o afastamento.

Brasília, 16 de abril de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Coordenação dos Sistemas de Arquivos Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, NICANOR DE SOUSA LÔBO, matrícula nº 09.978—3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Código TAPESPB—01B, da função de Chefe da Seção de Tratamento da Informação, Código DAI—111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da SEA.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COM. ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 03.212-2, Código APBUNICAZ — 05Z, para exercer a função de Chefe da Seção de Tratamento da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da SEA.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0, OSCAR CAETANO DE FARIA, matrícula nº 30.882-X, FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº 19.616-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de Licitar Material Elétrico e Hidráulico, para este Instituto.

Brasília-DF, 12 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 142-2, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 561 dias ou seja: 01 ano, 06 meses e 16 dias de serviços prestados a Sociedade de Habitação de Interesse Social LTDA — SHIS, no período de 08.03.76 a 26.09.77, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 17 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 320-4, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 1.043 dias ou seja: 02 anos, 10 meses e 13 dias de serviços prestados a Telebrasília no período de 09.04.74, a 10.05.77, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 17 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO nº 063/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a LEDA BERLIM FONSECA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 438—3, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste instututo 74 dias ou seja: 02 meses e 14 dias de serviços prestados ao Ministério das Minas e Energia, no período de 19.07.73 a 28.10.73, contados para fins de quinqüênio e aposentadoria.

Brasília—DF, 17 de bril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO nº 064/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a LEDA BERLIM FONSECA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 438—3, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 2.277 dias ou seja: 06 anos, 02 meses e 27 dias de serviços prestados à Fundação Educar, no período de 05.10.78 a 08.02.85, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 17 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO nº 065/90—IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a LEDA BERLIM FONSECA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 438—3, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste instituto 2.457 dias ou seja: 06 anos, 08 meses e 27 dias de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 14.10.64 a 02.08.73, contados para fins de quinqüênio e aposentadoria.

Brasília—DF, 17 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 1990, por motivo de aposentadoria, JOSÉ FARIA SÓ, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula 13936-X, Código TAP.ESP, da função de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 04 de abril de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, Parágrafos 1º e 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALMIR FERNANDES MENDES, Técnico de Administração Pública, matrícula 10075-7, Código TAP.ESP, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Documentação, da Divisão de Adm. Geral/SEF, Código DAI-111.3, por motivo de vacância ocorrida em 02 de abril de 1990, até designação de novo titular.

Brasília, 04 de abril de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir desta data, JURACI DE ALMEIDA GOMES, Cargo Técnico de Finanças e Controle, matrícula 22.782—X, Código TFC — I — "S", da função de Chefe da Seção de Operações Patrimoniais (respondendo), DAI-111.3-M, da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP/SEF.

Brasília, 16 de abril de 1990

ADENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, por ter sido designada para outra função, SILMAR BATISTA LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 23.250-5, Código TFC — IV — 1ª, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.3-M, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial-COSAP/SEF.

Brasília, 16 de abril de 1990

ADENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.839-0, Código TFC — III — 1ª, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro de Imóveis e Semoventes, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Registro e Controle-DRC/COSAP/SEF.

Brasília, 16 de abril de 1990

AGENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, SILMAR BATISTA LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 23.250-5, Código TFC — IV — 1ª, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações Patrimoniais, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP/SEF.

Brasília, 16 de abril de 1990

ADENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, IRENE VIEIRA RAMOS, Cargo Técnico de Administração Pública, matrícula 30.526-X, Código TAP — I — 2ª, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI—112.3—M, na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial—COSAP/SEF.

Brasília, 16 de abril de 1990

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "F" da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a partir de 10 de abril de 1990, concedida à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, Referência 15B, matrícula nº 26.066-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de abril de 1990

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

PROCESSO Nº: 030.003937/90
INTERESSADO: FEDF

HOMOLOGO o Parecer nº 045/90-CEDF, de 02.04.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Salário — Educação, Quota-Estatal, exercício de 1990, no valor de Cr$ 125.250.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Em, 09.04.90

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Secretária da Educação
do Distrito Federal
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU DE 16 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ARTHUR COELHO DE MELLO, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.878-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Diretoria do Departamento de Programação e Controle de Obras, Código DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 16 de abril de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 1151ª REALIZADA EM: 1º/03/90

R E S O L U Ç Ã O
Nº 168

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais e, tendo em vista o constante do Processo nº: 111.000.273/90, e

CONSIDERANDO, o disposto no Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal-PROIN/DF; Lei nº 06 de 29/12/88 e Decreto nº 11.568 do GDF,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer para locação e alienação dos lotes destinados a instalação de indústrias não poluentes, em setores existentes ou a serem criados no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, o aluguel de terrenos mediante termo próprio que se fará na forma da Lei observados os instrumentos e condições a seguir discriminados.

Art. 2º - A TERRACAP promoverá através de Contrato de Locação, o aluguel dos imóveis contidos nesta Resolução transferindo-lhes o uso de terreno com as destinações especificadas às pessoas jurídicas previamente habilitadas na forma do artigo 6º desta Resolução com duração máxima e improrrogável de 05 (cinco) anos a partir da assinatura do mencionado instrumento.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que dentro do prazo de duração do aluguel mencionado no caput, o locatário se obriga a assinar a escritura de compra e venda, desde que comprove junto à TERRACAP:

a) Ter implantado empreendimento industrial;

b) Efetivamente estar em funcionamento a indústria.

Os ítens a e b deverão ser comprovados mediante avaliação feita pelo CDI/DF.

Art. 3º - O valor para fixação do aluguel mensal será tomado com base no preço para venda estabelecido por este Conselho de Administração de acordo com laudo fornecido pela Diretoria Comercial que submeterá à Diretoria Colegiada:

Parágrafo Único - Durante o prazo de vigência do Contrato de Locação, o locatário pagará à TERRACAP o aluguel mensal pelo uso do terreno de uma taxa equivalente a 1% (um por cento) sobre o preço do terreno atualizado monetariamente a cada mês.

Art. 4º - O Contrato de Locação a ser firmado com os locatários obedecerá, além das regras de estilo, as seguintes:

a) Implantado o empreendimento industrial na forma dessa Resolução e da Lei que lhe ampara, ficará o Locatário obrigado a assinar a escritura de compra e venda, sob pena de não fazendo, perder em favor da TERRACAP as benfeitorias nele implantadas, sem direito à indenização das mesmas ou retenção do imóvel.

b) Findo o prazo para implantação do empreendimento e não estando o mesmo iniciado ou concluído, não fará jús o Locatário à compra do terreno de acordo com esta Resolução, ocasião em que se processará o despejo do Locatário com a perda em favor desta Empresa das benfeitorias por ventura realizadas.

c) As benfeitorias edificadas no imóvel a ele se incorporarão na forma em que foram implantadas, as quais ficam fazendo parte do imóvel como um todo indivisível.

Art. 5º - Fica excluído para venda em licitação os imóveis destinados ao atendimento ao PROIN/DF na forma determinada pela Lei nº 06 de 29/12/88, Decreto do GDF nº 11.568 de 16/05/89 e Processo nº 111.000.273/90-4 - TERRACAP.

Parágrafo 1º - Antes da aprovação da Carta Consulta junto ao CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, o seu Secretário Executivo enviará expediente à TERRACAP consultando a disponbilidade dos lotes e solicitando respectivas avaliações.

Parágrafo 2º - A TERRACAP, tendo disponibilidade, informará em caráter provisório, as avaliações e fará a reserva dos lotes pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Parágrafo 3º - Não havendo nova manifestação do CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, os lotes retornarão ao estoque normal da TERRACAP após decorrido o referido prazo.

Parágrafo 4º - os valores definitivos dos terrenos serão aqueles aprovados segundo o estipulado no Art. 3º.

Art. 6º - Só poderão locar e posteriormente adquirir lotes industriais, pelo programa PROIN/DF, pessoas jurídicas, que não estejam inadimplentes com a TERRACAP, assim como deverão estar devidamente habilitadas através de seleção de projetos previamente examinados e aprovados pelo CDI - Conselho de Desenvolvimento Industrial que fará expedir o competente Certificado de Habilitação.

Parágrafo 1º - A TERRACAP, para locação e posterior venda dos lotes nos setores citados no Art. 1º desta Resolução, dependerá de solicitação prévia do CDI - Conselho de Desenvolvimento Industrial, oportunidade que indicará a quantidade de lotes, suas dimensões, localizações, locatários e outros dados julgados necessários.

Parágrafo 2º - Aprovado o projeto no CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial, o seu Secretário Executivo encaminhará o processo à TERRACAP solicitando a locação do terreno previamente consultado, conforme Parágrafo 1º e 2º do Artigo 5º e pelo preço estipulado no Artigo 3º.

Parágrafo 3º - O projeto aprovado significa também que o CDI/DF - Conselho de Desenvolvimento Industrial, examinou criteriosamente o cadastro da pessoa jurídica e que ela tem condições de adquirir o imóvel e executar o projeto.

Parágrafo 4º - A TERRACAP não se obriga a alugar e vender terreno que não tenha sido consultado antes da Carta Consulta ou mesmo fora do prazo de validade de sua avaliação.

Parágrafo 5º - Entende-se por inadimplemento, para efeito dos aluguéis e vendas objeto desta Resolução, pessoas jurídicas e seus sócios em atraso de pagamento, junto a TERRACAP ou mesmo que estejam sendo por ela acionadas administrativamente ou judicialmente.

Art. 7º - Cumpridas todas as condições do Contrato de Locação, a venda do imóvel se concretizará na forma estabelecida no Art. 8º e seguintes.

Art. 8º - O preço dos terrenos será o estipulado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º, atualizado monetariamente à época em que findar o prazo de locação, deduzido de 60% (sessenta por cento) do valor, se no período de 02 (dois) anos estiver a indústria implantada, com o alvará de funcionamento, para o projeto aprovado, em prédio próprio, edificado no lote locado; de 40% (quarenta por cento) se no prazo de 03 (três) anos, de 0% (zero por cento) para prazo superior a 03 (três) anos.

Parágrafo Único - Não será abatido deste valor, aquele pago durante o prazo de locação estipulado no Parágrafo Único do Art. 3º.

Art. 9º - A escritura de compra e venda conterá o pagamento resultante da atualização do preço do terreno, conforme estabelecido no Art. 8º em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

Art. 10 - O não pagamento da taxa de aluguel mensal por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, implicará na rescisão do Contrato de Locação independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único - No caso do não pagamento de 03 (três) prestações consecutivas pela aquisição do do terreno, serão adotadas de imediato as medidas judiciais visando receber o débito.

Art. 11 - Todas as despesas oriundas da formalização de compra e venda correrão às expensas do comprador.

Art. 12 - Não se aplicam às alienações objeto da presente Resolução, as condições previstas na Resolução nº 135/84 deste CONAD.

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no conflito com

RELATOR - Conselheiro - Engº. DILSON CARLOS REHEM

NEWTON DE CASTRO
Presidente

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Conselheiro

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

JOÃO DA CRUZ RIBEIRO
Conselheiro

ANA HELENA POZZA URNAU SILVA
Conselheira

JÚLIO XAVIER RANGEL
Conselheiro

Dom. GERALDO DE ÁVILA
Conselheiro

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 09.04.90, Supl.Pág 1o)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, Economista da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Código DAS-101.3.

Brasília, 10 de abril de 1990
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 70 de 12.04.90)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1990

Compõe Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 030.002511/90,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 09.591-5, Economista, HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.939-X, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, objetivando a apuração dos fatos relatados no supraticado processo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1.990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1.986,

RESOLVE:

Designar o servidor EVELTON SOUSA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 31.827—2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI—111.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do DF.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1.990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1.986,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, matrícula nº 27.371—6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS—102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1.990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1.986,

RESOLVE:

Nomear LUCIMEIRE SANTOS CALIXTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS—102.1, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1.990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1.986,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, matrícula nº 27.371—6, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS—102.1, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

RENATO RIELLA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES, Subprocurador Geral, matrícula nº 07.850-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sem prejuízo das atribuições do Cargo em Comissão que ocupa, substituir o Doutor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, matrícula nº 02.242-X, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Natureza Especial, por motivo de férias relativas ao 2º período de 1990, de 16.04.90 a 15.05.90.

Brasília, 12 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para exercer outra função, o Bacharel em Economia JAIR BAPTISTA LOPES, matrícula nº 28.827-6, da Função em Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar a Doutora SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Bacharel em Direito, matrícula nº 31.227-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra função.

Brasília, 12 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

POTARIA GAB/PRG Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Bacharel em Direito, matrícula nº 31.227-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 12 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01	1º ADITIVO AO TERMO PADRÃO Segundo Nº 21/89
02	CONTRATO Nº 025/89-RA-V
	DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL/REAJUST.
03	CONTRATANTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DA FAZENDA/ADM.REG.DE SOBRADINHO
	CONTRATADO: CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

04 PROCESSO	05 DATA ASS.	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
134.001.042/89	17.04.90	27.03.90	2.622.660,30

08 ALTERAÇÃO

Por este termo fica aditado - 2º (segundo) aditivo - com o objetivo de suplementar (reajustamento) de recursos em mais Cr$... 2.622.660,30 (Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, seiscentos' e sessenta cruzeiros e trinta centavos), perfazendo um total de Cr$ 5.595.773.32 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, sete centos e setenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), celebrado em 29.12.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda/Administração Regional de Sobradinho e a firma CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a construção da 2ª etapa do Ginásio de Esportes de Sobradinho-DF.

09 VALOR POR EXTENSO Cr$ Dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e trinta centavos.

10 VISTO P/ PUBLICAÇÃO
Marta Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG
Diretora

DADOS SOBRE A DESPESA

11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

12 PROJETO/ATIVIDADE: 1.068 - PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.3.1.3 - 01

14 FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO: 147/90-SEF

16 VALOR NCZ$: 2.622.660,30

17 18 CAUÇÃO INICIAL

19 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/89-RA-V

20 21 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 DISTRITO FEDERAL
Delegação de competência contida no Art.15, do Decreto 12.115, de 29.12.89
SOBRADINHO, 23 DE MARÇO DE 1990
Secretário de Fazenda
Substituto
Administrador Regional
RA-V

23 CONTRATADA
PAULO ROBERTO MARINS DA SILVA
REPRESENTANTE DA CBR-ENG COM LTDA

TESTEMUNHAS

24 José FRANCISCO DO NASCIMENTO

25 ROSIMARY SOUSA DE ARAÚJO.

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTÍTUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 055/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar o período de inscrição do Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública – Área Administração-Geral até o dia 19 de abril de 1990.

Brasília, 17 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA – DGA/CPL

REFERENTE: CONCORRÊNCIAS 001/90 e 002/90-FEDF – Construção de um Centro Educacional na QNO, Área Especial, Ceilândia, e Reforma Geral do Centro Educacional 02, na Quadra 12, Rua 06 – Área Reservada nº 04, Sobradinho, respectivamente.

ONDE SE LÊ: Categorias A e/ou B.
LEIA-SE: Categorias A, B e/ou C. – no que se refere a Concorrência nº 002/90-FEDF, e

ONDE SE LÊ: Categorias A e/ou B.
LEIA-SE: Categorias A e/ou B ou apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por órgão público, visado no CREA, comprovando que a Empresa ou seus respectivos responsáveis técnicos executaram pelo menos 5.000m2 de Construção em concreto/alvenaria em um só contrato, no que se refere a Concorrência nº 001/90-FEDF.

• Fica prorrogado até 19.04.90 o prazo para venda dos referidos Editais.

Brasília-DF, 12 de abril de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias: 17, 18 e 19)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INCLUSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL

INCLUIR: O item 2.3

Todas as empresas participantes da presente licitação, deverão apresentar Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo na forma de Parágra 8 do artigo 34 do Decreto nº 10.996/88-GDF.

Brasília, 12 de abril de 1990
MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
(Dias 16 17, 18)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-Distrito Federal, torna público que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomaa de Preços de Serviço nº 005/90-CEB, no dia 07/05/90, às 15:00 horas, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em linhas e redes de distribuição até 15 KV, desenergizadas, urbanas e rurais, nas Cidades Satélites de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Gama e Brazlândia. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 18 de abril de 1990
WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-036/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE RELÉ TEMPORIZADO, CHAVE SELETORA, BOBINA 125 Vcc, CABO PARA ENERGIA 3X10m2, INTERRUPTOR, CABEÇOTE, MEDIDOR DE FATOR DE POTÊNCIA, TRANSDUTOR DE POTÊNCIA E OUTRAS, COM RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CÓDIGO 11.210.530.202 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.001724/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-036/90-CAESB, em referência que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA–CAESB fará realizar no dia 04 de maio de 1990, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 17 de abril de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

A Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna púbico para conhecimento dos interessados que foi alterada a redação dos itens 02, 10 e 05 das observações, do Anexo Único, passando a ter a seguinte redação:

Item 02 – Com 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré, caixa de mudança sincronizada, equipada com tomada de forças, com comando para acionamento do sistema hidráulico do coletor compactador de lixo e com Eixo Reforçado.

Item 10 – Distância entre eixos não inferior a 3.600mm.

Item 05 – Das observações – O licitante deverá fornecer garantia do veículo de conformidade com sua especificação técnica.

Brasília-DF, 17 de abril de 1990

ELIANA O. BARBOSA NICOLINI
Superintendente-Interina

FPS
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90-CEL/FPS

OBJETO: Contratação de firma de construção civil para as obras de adaptação do espaço físico e instalações técnicas especiais para as Salas de Exames de Radiologia: Aparelhos Prestilix DG-200 e Gammatone T-9800, sob a forma de Empreitada a Preço Global, no Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor, em Brasília-DF.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 03.05.90 às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14.05.90 às 10:00 horas.
LOCAL: SMHS Q. 101, Bloco B nº 45 – Edifício Sarah Kubitschek – Sala 413 – Brasília-DF.
EDITAL: A disposição dos interessados nos seguintes endereços: SMHS Q. 101, Bloco B, nº 45 – Edifício Sarah Kubitschek – Sala 417 – Brasília-DF, Av. Amazonas nº 5953 Gameleira – Belo Horizonte-MG; Rua Visconde de Santa Izabel nº 274 – Vila Izabel Rio de Janeiro-RJ; e Av. Cásper Líbero nº 58 9º Andar Conjunto 909 – São paulo-SP.

SANDRA SCHAEFFER
Presidente da Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço Médico do Ministério das Relações Exteriores.

O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Divisão de Serviços Gerais, Sala 609, das 09:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Abertura será realizada no dia 07 de maio do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 16 de abril de 1990

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO MF. NO DF.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 3.002/90

OBJETO – Contrato transporte coletivo de funcionário do Ministério da Fazenda/DF.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO/DF torna público a anulação da Concorrência em epígrafe, com base nos termos do art. 7º, II, do Decreto nº 99.178, de 15.03.90.

Brasília, DF, 16 de abril de 1990

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/90

OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas; regionais, nacionais e internacionais de todas as companhias.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA). 03/05/90, às 15:00 (quinze) horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS. 08/05/90, às 15:00 (quinze) horas.
LOCAL: SMHS QD 101 BLOCO "B' nº 45, Sala 413 – Brasília-DF.
Edital: A disposição dos interessados no endereço acima citado, das 14:30 às 17:00 horas, mediante ao recolhimento de 01 (um)BTN.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Membro e Presidente Substituto da Comissão
Permanente de Licitação da FPS

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 7
SECRETARIA DA FAZENDA 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 15
PROCURADORIA GERAL 15
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15